



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3147/2020.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1405/19-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2020 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1405 de 27/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo de Previdência de Campo Bonito para 2020 - LOA nº. 1414/2019 de 26/12/2019, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

ENTRADA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUMPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUMPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do Fundo
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar _____ R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 03.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$2.500,00

SAÍDA:

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUMPRECAMPO
12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FUMPRECAMPO
09.272.0023.4.001-0000 - Manutenção do Fundo
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos - 40 - Regime Próprio de Previdência Social.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.
Despesa: 34.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 2.500,00



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 040- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1405/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de dezembro de 2020.



Antonio Carlos Dominici
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PREGÃO PRESENCIAL 61/2019
PROCESSO 100/2019
ADITIVO 05 AO CONTRATO 155/2019**

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 E REAGENTE ARLA, PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 61/2019.

Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62 resolvem:

Cláusula primeira: Conforme solicitação do contratado, fica reajustado o valor do Diesel S-10 para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos);

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

Foro: comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Rosni Buhler



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme comum acordo entre as partes e também da equipe de transição de governo para o novo mandato, fica aditada a vigência dos contratos abaixo relacionados e seus respectivos prazos, atendendo ao disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 81/2020 – VALDELI JOSE VIDAL – CNPJ 06.132.298/0001-70 – 30/03/2021;
CONTRATO 80/2020 – SOUZA RAMOS DIST DE MAT DE LIMPEZA – CNPJ 81.746.422/0001-02 – 30/03/2021;
CONTRATO 79/2020 – PYPYRUS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME- CNPJ 25.325.301/0001-16 – 30/03/2021;
CONTRATO 78/2020 – LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA – CNPJ 04.357.481/0001-48 – 30/03/2021;
CONTRATO 77/2020 – FG DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 36.046.750/0001-41 – 30/03/2021;
CONTRATO 76/2020 – ECOFARMAS COM DE MEDICAMENTIS – CNPJ 85.477.586/0001-32 – 30/03/2021;
CONTRATO 01/2020 – KR PASQUALOTTO & CIA LTDA – CNPJ 04.926.805/0001-11 – 30/07/2021;

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Edson Carlos Boninatti
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 79/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2019

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 121/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO FRACIONADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

A prefeitura de Campo Bonito e a empresa WALDIR KALLER CAVALHEIRO-ME

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, e por solicitação da equipe de transição de governo, fica prorrogada a vigência do presente contrato para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 23 DE SETEMBRO DE 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PREGÃO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 14/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **SERVICOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO COM ÔNIBUS RODOVIARIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (quarenta e quatro) LUGARES E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

A Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa Marlytur transporte e Turismo Ltda, CNPJ 03.649.817/0001-83, resolvem;

Cláusula primeira: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, fica aditada a vigência do contrato para 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

FORO: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Gilmar Andrade dos Santos.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 33/2019 PROCESSO 55/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte de estudantes de 1º, 2º graus, Supletivo, APAE e Educação Escolar, durante os dias letivos até 31/12/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nome do Credor	CNPJ	CONTRATO
E. F. DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA	77.001.824/0001-00	76/2019
MARLYTUR-TRANSPORTE TURISMO LTDA	03.649.817/0001-83	78/2019
SARTORETTO CARVALHO LTDA-ME	04.796.867/0001-56	80/2019
E. F. IASCHOMBECK TRANSPORTES ME	17.542.635/0001-13	77/2019
NATIELI TAINARA DA SILVA 12665148994	33.233.312/0001-02	79/2019

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, fica aditada a vigência dos contratos acima até 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, EDGAR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ELISANGELA IASCHOMBECK, NATIELI TAINARA DA SILVA, SIDINEI RODRIGUES DE CARVALHO E GILMAR ANDRADE DOS SANTOS.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 79/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2019

TERMO ADITIVO 03 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO FRACIONADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, conforme solicitação da transição de governo, fica prorrogada a vigência para 31/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 119/2019 - IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO - ME	00.073.141/0001-34
CONTRATO 120/2019 - DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA	08.582.707/0001-65
CONTRATO 122/2019 - ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979	24.514.712/0001-97

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo. FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak, Iolanda Aparecida da Luz Pinheiro, Dener Ailton Foschera, Waldir Kaller Cavalheiro e Rosiane Aline Machado Pereira.

CAMPO BONITO, 22 de Dezembro de 2020.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

TERMO ADITIVO 01 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

PREGÃO 57/2019

PROCESSO 95/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS DE MATERIAIS ELETRICOS VEICULARES E CONTRATACAO DE SERVIÇOS ELETRICOS PARA A MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICIPIO.

PARTES: Município de Campo Bonito e as empresas:

V.C. CECILIO CONFECÇÕES – CONTRATO Nº 149/2019

DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA – CONTRATO Nº 151/2019

SANDRO COSTA 060834000902 – CONTRATO 150/2019

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e também aprovado na transição de governo, fica aditada a vigência dos contratos para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antonio Carlos Botinival
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 785 - Ano 2020



23 de dezembro de 2020 - Página 10 de 15

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 23/2020
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020
TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e as empresas abaixo relacionadas:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 29/2020- Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME	20.707.920/0001-51
CONTRATO 30/2020- JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP	01.795.704/0001-60
CONTRATO 31/2020- BARATÃO PNEUS EIRELI	25.115.613/0001-03
CONTRATO 32/2020- SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74
CONTRATO 33/2020- GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	34.147.979/0001-47
CONTRATO 34/2020- AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME	09.151.179/0001-52

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com anuência da transição de governo, fica adita a vigência dos contratos acima para 30/03/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: O reajuste de valores poderá ser solicitado na próxima gestão, pelos contratados que não conseguirem manter o preço homologado.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2020.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Edite Silva Aqsenen, José Carlos Dezen, Fabio Luis Szychta, Leocir Salvini, Rubens K. Kasczuk e Antonio Aparecido dos Santos.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 70/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2019
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 99/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIAS LTDA – CNPJ 27.335.999/0001-86.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e conforme solicitação da equipe de transição da nova gestão, fica aditada a vigência dos contratos acima para 30/06/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

CAMPO BONITO, 22 de Dezembro de 2021.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme comum acordo entre as partes e também da equipe de transição de governo para o novo mandato, fica aditada a vigência dos contratos abaixo relacionados e seus respectivos prazos, atendendo ao disposto do Art. 57 da Lei 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

CONTRATO 08/2020- GOVERNANÇA BRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS CNPJ 00.165.960/0001-01 – 31/12/2021;
CONTRATO 01/2017 – CONSULFARMA INFORMATICA ASSESSORIA EM SAUDE – CNPJ 03.191.328/0001-20 – 31/12/2021;
CONTRATO 155/2019 – R.BUHLER COMBUSTIVEIS LTDA – CNPJ 14.646.972/0001-65 – 30/06/2021;
CONTRATO 169/2017 – RESTAURANTE BELO PRATO LTDA ME – CNPJ 10.542.159/0001-91 – 31/01/2021;
CONTRATO 62/2018 – DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – CNPJ 07.631.756/0001-88 – 31/12/2021.
CONTRATO 09/2020 – CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA – CNPJ 14.417.522/0001-06 – 30/06/2021;
CONTRATO 84/2017 – ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE ME- CNPJ 02.514.335/000153 – 31/12/2021;
CONTRATO 57/2020 – POPYRUS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME- CNPJ 25.325.301/0001-16 – 30/03/2021;
CONTRATO 58/2020 – TOP NET DIAMANTE LTDA ME – CNPJ 12.077.986/0001-87 – 30/03/2021;
CONTRATO 59/2020 – MELATTI & MELATTI LTDA ME – CNPJ 78.446.853/0001-49 – 30/03/2021;
CONTRATO 60/2020 – ANDERPEL PAPELARIA LTDA – CNPJ 85.514.214/0001-39 – 30/03/2021;
CONTRATO 61/2020 – TOP NET DIAMANTE LTDA ME – CNPJ 12.077.986/0001-87 – 30/03/2021;
CONTRATO 62/2020 – MELATTI & MELATTI LTDA ME – CNPJ 78.446.853/0001-49 – 30/03/2021;
CONTRATO 63/2020 – R. RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO EPP – CNPJ 31.509.265/0001-43 – 30/03/2021;
CONTRATO 11/2017 – JEAN ADÃO GRASSI – CPF 746.361.469-7 – 30/03/2021;
CONTRATO 92/2020 – DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA – 08.582.707/0001-65 – 30/03/2021;
CONTRATO 93/2020 – AJ ZORNITTA & CIA LTDA ME – CNPJ – 13.553.143/0001-72 – 30/03/2021;
CONTRATO 82/2020 – ECOFARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 85.477.586/0001-32 – 30/03/2021;
CONTRATO 30/2019 – JORNAL O PARANÁ S.A. – CNPJ 21.819.026/0002-17 – 30/03/2021;
CONTRATO 104/2020 – FG DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ 36.046.750/0001-41 – 30/03/2021;
CONTRATO 103/2020 – ANA CLARIZA MARQUES ME – CNPJ 29.171.730/0001-37 – 30/03/2021;
CONTRATO 102/2020 – BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – CNPJ 86.805.710/0001-04 – 30/03/2021;
CONTRATO 101/2020 – A C PICOLLI E CIA LTDA – CNPJ 79.796.603/0001-00 – 30/03/2021;
CONTRATO 75/2020 – DOUGLAS MIRANDA CNPJ 28.279.513/0001-00 – 30/03/2021;
CONTRATO 74/2020 – DIGITO INFORMATICA LTDA – CNPJ 00.061.511/0001-13 – 30/03/2021;
CONTRATO 73/2020 – CF ANTONELLI EIRELI – CNPJ 26.671.513/0001-00 – 30/03/2021;
CONTRATO 83/2020 – PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ 20.138.626/0001-76 – 30/03/2021;

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Antônio Carlos Bonifácio
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 785 - Ano 2020



23 de dezembro de 2020 - Página 13 de 15

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 73/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 07/2017
TERMO ADITIVO AO 02 CONTRATO Nº 108/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - ESTADO: SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL. FEDERAL: SICONV, SIMEC-PAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE, MIN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE, CAUC E SIAF, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

ÔMEGA PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.526.865/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, resolvem prorrogar a vigência para 30/03/2021, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e José de Paula Jorge Filho

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 05 de Junho de 2019.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 84/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS**

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 50/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E AS EMPRESAS:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 128/2019 - VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27
CONTRATO 129/2019- SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP	26.640.161/0001-33
CONTRATO 130/2019- B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22

CLAUSULA PRIMEIRA: DE comum acordo entre as partes, e por solicitação da equipe de transição de mandato, fica aditada a vigência dos contratos para 30/03/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 22 de Dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Guaraniáçu-PR

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Bruna de Oliveira Bergamascho, Andrea Macedo C. Baron e Alaires Sanae Suguira.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 16/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 09/2017
TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 18/2017

OBJETO: contratação de empresa, com a finalidade de contratação de empresa, com a finalidade de concessão de oportunidades de estágios supervisionados a estudantes da educação superior, do ensino médio, da educação profissional de ensinos médio e técnico no Município de Campo Bonito – Pr, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da contratante.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA ME, CNPJ 12.622.708/0001-63.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e por solicitação da equipe de transição de governo, com base no art. 57 da lei 8.666/93, fica aditado o prazo do contrato para 30/06/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E JOÃO BATISTA RODRIGUES LEAL

CAMPO BONITO, 22 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal